



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0001703-67.2012.5.15.0077**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 13/07/2012

**Valor da causa:** R\$ 32.523,56

**Partes:**

**AUTOR:** WALDIR GARCIA

**ADVOGADO:** FERNANDO AUGUSTO BERNARDINETTI NUNES

**RÉU:** VARIMAC INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP

**RÉU:** NATAL DE JESUS CABRAL

**RÉU:** SILMARA REGINA LUCENTE CABRAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**ATOrd 0001703-67.2012.5.15.0077**  
AUTOR: WALDIR GARCIA  
RÉU: VARIMAC INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado expedido no PJe, compareci, no dia 02/12 às 15h55, à R. Virgílio Giongo, 170, Vila Bela, Americana, onde fui atendida pela executada, Silmara, e procedi a penhora do veículo de placas EPW 8924, conforme auto e fotos anexas.

Certifico que pesquisei a placa supra no site do Detran e constatei que o veículo possui débitos de IPVA e está com o licenciamento atrasado (o último foi feito no ano de 2010), conforme anexo.

Diante do exposto, devolvo o r. mandado, aguardando novas determinações.

INDAIATUBA/SP, 06 de dezembro de 2021.

PRISCILA DE CASSIA VIEIRA  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: PRISCILA DE CASSIA VIEIRA - Juntado em: 06/12/2021 16:04:40 - 0a451d8  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21120616022007100000166158237?instancia=1>  
Número do processo: 0001703-67.2012.5.15.0077  
Número do documento: 21120616022007100000166158237

VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA/SP

Processo nº 0001703-67.2012.5.15.0077

Exequente: WALDIR GARCIA

Executados: VARIMAC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – EPP E OUTROS (3)

## **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Em 02/12/2021, procedi à penhora e avaliação do veículo a seguir descrito: Um veículo da marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.6 CE, Ano de Fabricação 2010, Ano do Modelo 2011, placa EPW 9824

**Roubo/Furto**

Não

**Município - UF**

Americana - SP

**Ano Fabricação/Ano Modelo**

2010/2011

**Câmbio**

N/I

**Capacidade de Passageiros**

2

**Espécie do Veículo**

ESPECIAL

**Capacidade de Carga do Veículo**

0.7

**Potência do Veículo**

104

**Número de Carroceria**

N/I

**Marca/Modelo**

VW/SAVEIRO 1.6 CE

**Chassi**

9BWLB05U4BP061774

**Motor**

CCR418695

**Tipo do Veículo**

CAMINHONETE

**Categoria do Veículo**

PARTICULAR

**Capacidade de Tração do Veículo**

2.13

**Cilindradas**

1598

**Nº do Eixo Auxiliar Original**

N/I

**Cor**

Prata

**Renavam**

231744170

**Combustível**

ALCOOL/GASOLINA

**Situação do Veículo**

EM\_CIRCULACAO

**Quantidade de Eixos**

2

**Peso Bruto do Veículo**

1.73

**Tipo de Carroceria**

N/I

**Nº do Eixo Traseiro Original**

N/I

**Constatação e Vistoria:** no dia 02/12/2021 às 15h57, na R. Virgílio Giongo, 170 – Vila Bela - Americana/SP.

**Conservação:** Veículo em ruim estado de conservação, conforme fotos em anexo. A executada informou que esse veículo foi furtado, após foi recuperado, mas parte do motor foi furtada, logo o veículo não liga, não sendo possível verificar o funcionamento da parte elétrica e mecânica; 02 pneus furados e 02 em ruim estado de uso e conservação; lataria e pintura em regular estado de conservação; estofamento em bom estado e caçamba em regular estado de uso e conservação. A executada informou que o veículo está alienado e com várias parcelas inadimplentes. Fotos do veículo em anexo.

**Avaliação:** Considerando o atual estado do veículo, deprecio-o e o avalio em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

PRISCILA DE CÁSSIA VIEIRA  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

### **AUTO DE DEPÓSITO (SEM EFEITO)**

Depois de realizada a penhora, como consta do auto supra, fiz o depósito do bem em mãos de .....,  
, CPF nº ....., brasileiro, com endereço à ....., o qual como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão do bem sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim, lavrei o presente. Em..... PRISCILA DE CÁSSIA VIEIRA – Oficial de Justiça Avaliador Federal.

**CERTIFICO QUE A EXECUTADA E SEU MARIDO SE RECUSARAM A ASSUMIR O ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO DO VEÍCULO SUPRACITADO.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que INTIMEI a Executada para ciência da penhora e avaliação referida no auto supra, na pessoa de SILMARA REGINA LUCENTE CABRAL, executada, de que tem o prazo de LEI para apresentar embargos, tendo recebido contrafé. Em 02/12/2021.

PRISCILA DE CÁSSIA VIEIRA - Oficial de Justiça Avaliador Federal.



**PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS**

06 de Dezembro de 2021

**DADOS DO VEÍCULO**

PLACA : EPW9824

RENAVAM : 231744170

**IPVA**
IPVA : R\$ 3.670,49 - EM ATRASO - Em caso de dúvidas, consulte [www.ipva.fazenda.sp.gov.br](http://www.ipva.fazenda.sp.gov.br)
**MULTAS**

TOTAL : NADA CONSTA

**RESTRIÇÕES**

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : BANCO VOLKSWAGEN SA

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

**INSPEÇÃO VEICULAR**

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

**LICENCIAMENTO**

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2010

STATUS DO LICENCIAMENTO: vencido

Esta pesquisa tem caráter informativo.

**Dúvidas sobre o pagamento:**

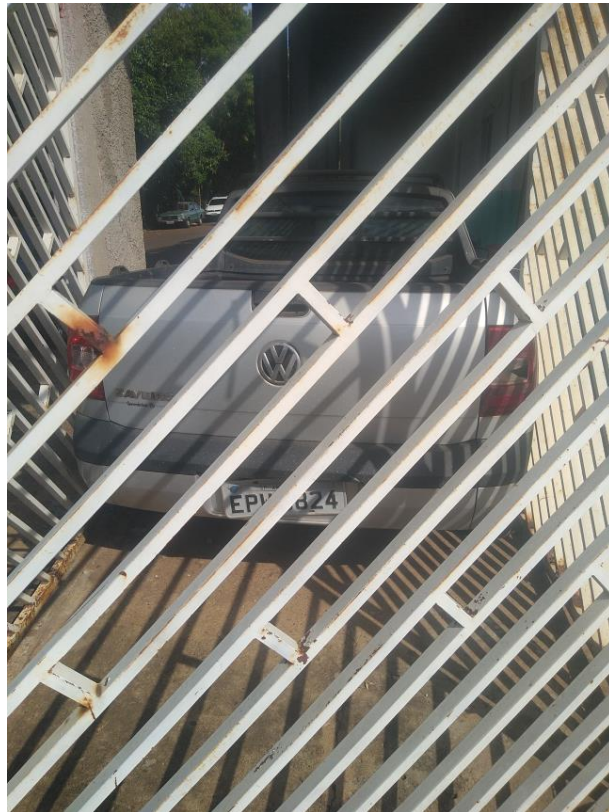
Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

**Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**, consulte [www.ipva.fazenda.sp.gov.br](http://www.ipva.fazenda.sp.gov.br).

**Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT**, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>



















PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**ATOrd 0001703-67.2012.5.15.0077**  
AUTOR: WALDIR GARCIA  
RÉU: VARIMAC INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico para os devidos fins que, procedi o cadastro do bem penhorado nos autos (veículo placas EPW-9824) no sistema Exe15 bem como no Denatran através do convênio Renajud.

INDAIATUBA/SP, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO SERGIO DO AMARAL  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SERGIO DO AMARAL - Juntado em: 02/05/2022 20:13:50 - 3c5379b  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22050220131706600000175436585?instancia=1>  
Número do processo: 0001703-67.2012.5.15.0077  
Número do documento: 22050220131706600000175436585

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores****Usuário: GUSTAVO SERGIO DO AMARAL**  
**02/05/2022 - 20:09:36****Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO
Comarca/Município	INDAIATUBA
Juiz Inclusão	ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN
Órgão Judiciário	VARA TRABALHISTA DE INDAIATUBA
Nº do Processo	00017036720125150077

**Total de veículos: 1**

<b>Placa</b>	<b>Placa Anterior</b>	<b>UF</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Restrição</b>
EPW9824		SP	VW/SAVEIRO 1.6 CE	SILMARA REGINA LUCENTE CABRAL	Penhora



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
0a451d8	06/12/2021 16:04	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
f0f6cf7	06/12/2021 16:04	<a href="#">AUTO DE PENHORA SAVEIRO - SILMARA</a>	Auto de Penhora
e1f8948	06/12/2021 16:04	<a href="#">DÉBITOS DETRAN</a>	Documento Diverso
b2b64bb	06/12/2021 16:04	<a href="#">FOTOS SAVEIRO</a>	Fotografia
3c5379b	02/05/2022 20:13	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
8892105	02/05/2022 20:13	<a href="#">VARIMAC (Silmara) - EPW-9824 (Penh)</a>	Documento Diverso